

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 668, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.718

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo Estadual do servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula 10, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 9 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício